

CONSELHO DIRETOR
ATA Nº 15/2022 - REUNIÃO ORDINÁRIA
(CONVOCAÇÃO Nº 15/2022 – ROCD)

Aos três dias do mês de maio de 2022, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), reuniram-se, para a realização da REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Diretor da AGEPAR, por videoconferência, conforme Resolução nº 25/2020 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - AGEPAR, os seguintes Conselheiros: o Diretor-Presidente, REINHOLD STEPHANES, a Diretora Administrativo Financeiro, DANIELA JANAÍNA PEREIRA MIRANDA, o Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços, ANTENOR DEMETERCO NETO, e o Diretor de Normas e Regulamentação, BRÁULIO CESCO FLEURY. Também presente o Chefe de Gabinete, MARCOS TEODORO SCHEREMETA que, nos termos das letras “e” e “f” do inciso I do parágrafo 1º do Artigo 1º da Portaria nº 16/2021 do Diretor-Presidente/AGEPAR, exerceu a Secretaria da reunião. A convocação para a presente REUNIÃO ORDINÁRIA estabeleceu a seguinte PAUTA: **ITEM I** – Protocolo nº 16.548.847-4 – SANEPAR. Antecipação dos Fundos Municipais de Saneamento. Conselheiro Relator: Bráulio Cesco Fleury; **ITEM II** – Apresentação do controle mensal da distribuição dos processos destinados para relatoria, por distribuição e por proposição (primeira reunião ordinária do mês). Chefe de Gabinete: Marcos Teodoro Scheremeta; e **ITEM III** – Assuntos Gerais. Iniciando a reunião, o Conselheiro Presidente saudou a todos e deu por abertos os trabalhos da presente reunião ordinária, destacando, de modo suscito os três (3) itens da pauta. Em seguida, o Conselheiro Presidente passou ao **ITEM I** – Protocolo nº 16.548.847-4 – SANEPAR. Antecipação dos Fundos Municipais de Saneamento. Conselheiro Relator: Bráulio Cesco Fleury, a quem foi dada a palavra. Deste modo, o Conselheiro Relator, por meio de projeção eletrônica, compartilhou o conteúdo de seu Voto e detalhou os principais aspectos e questões de seu Voto, abrangendo partes do Relatório e da Fundamentação, conforme consta às folhas 283 (duzentos e oitenta e três) a 291 (duzentos e noventa e um), movimento 77 (setenta e sete) do processo. Ao final, o Conselheiro Relator apresentou o Dispositivo de seu Voto com a seguinte proposta de decisão do Conselho Diretor da Agepar: primeiro (1º), reconhecer a regularidade da Consulta Pública número 8/2021; segundo (2º), reconhecer a correção e regularidade das análises e conclusões efetuadas pela Coordenadoria de Energia e

Saneamento contidas no Relatório de Análise das Contribuições da Consulta Pública; e, por fim, aprovar a minuta de Resolução inserida no Anexo 7 (sete), a fim de estabelecer os critérios e as condições para a incidência na tarifa do repasse de parcela da receita direta dos prestadores regulados pela Agepar aos Fundos Municipais de Saneamento Básico e Ambiental. Continuando, o Conselheiro Relator destacou que, ao final, estabeleceu algumas providencias administrativas, declarando ser esse o seu Voto. Retomando então a palavra, o Conselheiro Presidente colocou o Voto e o Relatório do Conselheiro Relator em discussão. Assim, a Conselheira Daniela Janaína, usando da palavra, disse que não sabia da preocupação em si (sic) e da complexidade e da importância do protocolo debatido, continuando dizendo que, como sempre houve essa questão e que (sic) só não existe prazo enfim, afirmando que não estava falando especificamente do Voto, mas que se poderia ter uma leitura específica (sic), ou doze (12) horas antes de qualquer processo, porque apenas uma (1) leitura do relator, nesse momento, acaba (sic) muitas vezes não tendo tempo de organizar alguns questionamentos, Continuando, a Conselheira Daniela Janaína afirmou que iria acatar e declarou que já iria apresentar o seu Voto, mas com algumas ressalvas, as quais não foram especificadas, para que se possa (sic) e que, pelo menos, sejam determinadas pela Diretoria de Normas e Regulamentação, para que se possa, pelo menos, se ter um prévio conhecimento e se ter tempo de alguns questionamentos, caso necessários. Continuando, a Conselheira Daniela Janaína afirmou que acatava, mas com ressalvas, as quais novamente não foram especificadas, afirmando ser no sentido de se ter um melhor tempo para leitura. Retomando a palavra, o Conselheiro Presidente então destacou que a Conselheira Daniela Janaína havia votado favoravelmente e que apenas havia sugerido que houvesse um ritual de procedimentos para novas votações e para novas apresentações de relatórios. Como não houve mais discussões ou observações, o Conselheiro Presidente indagou ao Conselheiro Antenor Demeterco quanto ao seu voto, tendo este declarado que acompanhava o Voto do Conselheiro Relator, e afirmou que teve acesso ao processo, como todos os demais Conselheiros tiveram, inclusive quanto à integralidade dos documentos, principalmente à Nota Técnica que foi emitida pela CES, afirmando que isso lhe permitia formar um convencimento, a partir da análise de tais documentos prévios e que, nesse momento, a partir do relato do Conselheiro Relator, considerou que não havia problemas, nesse sentido,

em acompanhar, na integralidade, o Voto proferido pelo Conselheiro Relator. Assim, o Conselheiro Presidente declarou aprovado, por unanimidade dos Conselheiros presentes, o Voto do Conselheiro Relator. Dando continuidade à presente reunião ordinária, o Conselheiro Presidente passou ao **ITEM II** – Apresentação do controle mensal da distribuição dos processos destinados para relatoria, por distribuição e por proposição (primeira reunião ordinária do mês). Chefe de Gabinete: Marcos Teodoro Scheremeta, a quem foi dada a palavra. De imediato o Chefe de Gabinete informou que iria compartilhar eletronicamente o material que já havia sido enviado a todos os Conselheiros; que a verificação do controle foi realizada na data de hoje, pela manhã, pelo pessoal do Gabinete; que os dados hoje apresentados já apresentam a evolução desde a reunião anterior, onde os dados foram atualizados, destacando, sucintamente, os quadros de controle referentes a cada um dos Conselheiros, com a inclusão dos últimos sorteios que foram realizados. Assim o Chefe de Gabinete informou que o seu relato foi bastante sintético, colocando-se à disposição para qualquer esclarecimento. Como não houve qualquer observação, o Conselheiro Presidente passou ao **ITEM III** – Assuntos Gerais, tendo então informado que havia pedido para que fosse pautado, para a próxima reunião ordinária, no dia 17 de maio, dois (2) processos, além de outros que poderiam ser solicitados pelos demais Conselheiros, sendo um deles o processo que trata do Termo de Ajuste de Conduta da Ilha do Mel, e o outro que trata do reajuste sobre resíduos sólidos do município de Guaporema, processos este que já haviam sido distribuídos e assim já estavam sendo previamente pautados. Deixada a palavra aberta em Assuntos Gerais, nenhum outro assunto foi apresentado. Assim, nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Presidente agradeceu a presença de todos e declarou o encerramento dos trabalhos da presente reunião ordinária, às 14h50min (quatorze horas e cinquenta minutos), sendo lavrada a presente Ata que vai assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Chefe de Gabinete que secretariou a reunião.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

REINHOLD STEPHANES
Conselheiro Presidente

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

DANIELA JANAÍNA PEREIRA MIRANDA
Diretora Administrativo Financeiro
Conselheira

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

ANTENOR DEMETERCO NETO
Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços
Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

BRÁULIO CESCO FLEURY
Diretor de Normas e Regulamentação
Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

MARCOS TEODORO SCHEREMETA
Chefe de Gabinete